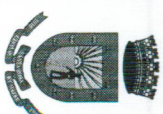




Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICAS
Lei nº 5.202 DE 01 ABRIL 2015



PLANO DE AÇÃO ANUAL

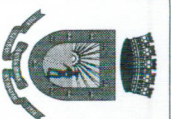
COMUDICAS

SANTA ROSA – RS

2022



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICAS
Lei nº 5.202 DE 01 ABRIL 2015



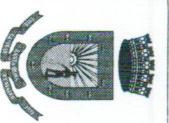
Objetivos	Ações	Execução
1- Promover o respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes na sociedade de modo a consolidar uma cultura de Proteção, garantia de direitos a convivência familiar e comunitária.	a- Elaboração dos Planos temáticos. b - Promover Campanhas de arrecadação e Imposto de Renda.	1.Finalizar e aprovar o Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2.Revisar e aprovar o Plano de Convivência Familiar e Comunitária existente. 1.Realizar Campanha Fica Leão no rádio e nas mídias sociais de arrecadação do Imposto de Renda, durante todo o ano de 2022. 2.Realizar Campanha Educativa de Proteção Social à crianças e adolescentes nas rádios locais. Publicar as Atas, resoluções, editais, relatórios de monitoramento, fotos e etc.... Realizar novos editais de distribuição de recursos via FUNDICA em 2022 1 – Ofertar 15 encontros presenciais a todos os conselheiros de direito, cujo conteúdo será apresentado pela TI da SMDS. 2 – Estudo dos Objetivos de desenvolvimento do Milênio 1 – Realizar um seminário com a presença das Diretorias e dos Técnicos das OSCs da Rede de Atendimento.
2- Aprimorar a atuação do COMUDICAS	c – Divulgar as ações do COMUDICAS/FUNDICA, através do site d - Promover Edital de Chamamento Público a- Elaborar um programa de formação continuada dos Conselheiros de Direito, membros do COMUDICAS baseada na capacitação do FUNCRIANÇA/2021 b – Realização de encontro de estudo com a Rede privada de atendimento da criança e do adolescente	



3 – Aprimorar a atuação do Conselho Tutelar			2 – Traçar um Plano de metas para a melhoria da rede em 2022
	c – Realizar um encontro entre os representantes do Governo Municipal		1 - Realizar um seminário com a presença dos representantes governamentais 2 – Traçar um Plano de metas para melhoria da atuação governamental para 2022
	a – Utilização do SIPIA		1 – Melhorar o registro dos casos atendidos pelo Conselho Tutelar, através da utilização permanente do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência como pede o Governo Federal
	b – Oportunizar formação continuada aos Conselheiros Tutelares		1 – Executar um programa municipal de formação continuada aos Conselheiros Tutelares; 2 – Oportunizar a participação dos Conselheiros Tutelares em capacitações Estaduais da Escola de Conselhos;
	c – Acompanhar as ações e projetos executados pelo Conselho Tutelar		1 – Realizar acompanhamento do Conselho Tutelar, através de reuniões periódicas; 2 – Acompanhar o projeto Escola de Pais que será executado em 2022 pelo Conselho Tutelar com recursos parciais do FUNDICA.
4 – Ampliar programas de atendimento para adolescentes	a – Criar novos programas de atendimento adequados às necessidades de adolescentes de 14 a 18 anos incompletos		1 – Abrir Edital público para programas de atendimento à adolescentes



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICAS
Lei nº 5.202 DE 01 ABRIL 2015



Aprovado em reunião do dia 15 de março de 2022, Resolução nº 001/2022

Santa Rosa, 15 de março de 2022.

Deonira Elizabeth Gay Girardi
Presidente do COMUDICAS